



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **reconhece integralmente** os termos do processo administrativo **Inexigibilidade n.º 005/2025**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato de contrato.

Trata-se de processo administrativo que tem por objetivo a contratação, por inexigibilidade de licitação, referente a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com fulcro no art. 74, V, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, considerando o teor do Parecer Jurídico, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, **aprovo** a realização da despesa no valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **autorizo** a Pessoa Física VALDICLEIA CRISPIM DOS SANTOS, inscrita sobre o CPF: 906.174.792-91.

Nova Esperança do Piriá/PA, 06 de março de 2025.

ALCINEIA DO SOCORRO Assinado de forma digital
CARMO DOS por ALCINEIA DO SOCORRO
SANTOS:66555965215 CARMO DOS
SANTOS:66555965215

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code